

## ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 16 de setembro de 2024, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

### **Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)**

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia.

### **Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)**

1. Aprovação da Ata da 80.<sup>a</sup> reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2024.
2. Informações gerais e Expediente.

### **Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)**

1. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.
2. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Go Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.
3. Deliberação sobre Alteração ao Mapa de Pessoal 2024.
4. Deliberação sobre Aprovação de Isenção da aplicação do Zonamento Inclusivo.
5. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços na área da mediação de conflitos em contexto escolar (CPI/18/2023/DMC).
6. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes e do património arbóreo de estabelecimentos de educação (CP/69/2024/DMC).
7. Deliberação sobre Renovação dos contratos de cedência temporária a terminar no decorrer do 4.º trimestre de 2024 - Freguesias.
8. Deliberação sobre Aprovação do 2.º aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências, no âmbito da constituição da Empresa Metropolitana de Transporte do Porto, e respetivo compromisso plurianual.

### **Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)**

Porto, 11 de setembro de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/565174/2024/CMP